



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

**DECRETO Nº 1.558**, de 17 de abril de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É decretado ponto facultativo no dia 20/04 (segunda-feira) e no dia 21/04 (terça-feira) feriado nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro em comemoração ao Dia de Tiradentes.

**Art. 2º** - O expediente definido no Art. 1º, não afeta o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como: saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por serviços em regime de plantão ou rodízio.

**Art. 3º** - Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, em 17 de abril de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Constitucional